DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Despacho de Julgamento 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

1 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 5.1. O prazo de vigência do presente contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da expedição da ordem de serviços; sendo possível uma prorrogação por igual período.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: 6.1. Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, a importância global de R$ 381.854,16 (TREZENTOS E OITENTA E UM MIL E OITOCENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), DIVIDOS EM 06 (SEIS) PARCELAS DE R$ 63.642,36 (SESSENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

DO FUNDAMENTO LEGAL: 3.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: 4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

ASSINATURA: Aos 28 dias do mês de novembro de 2017.

Despacho de Julgamento

DESPACHO DO GP
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 029/2017
EDITAL Nº 042/2017
PROCESSO N° 044/2017
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a AQUISIÇÃO DE 150.000 (CENTO E CINQUENTA MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL S10, para o abastecimento da Frota de Veículos do Município de Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, com base no Parecer Jurídico emitido pela Diretoria de Divisão Jurídica, nego provimento ao pedido de realinhamento (reajuste) do preço do óleo diesel S10, interposto no dia 13 de novembro de 2017, sob o Protocolo nº 48.287, pela EMPRESA REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A, mantendo-se o valor inicialmente avençado no certame licitatório.

PIRAJUÍ, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ